

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 345-2025 – Processo 504-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDUARDO CASSOL MARTINS – CNPJ 33.359.384/0001-92, para aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas do prédio do Centro Administrativo, pelo valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 19 de dezembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

